



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/10/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. ESMAM.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SERVIDOR PÚBLICO.....	4 - 5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	6 - 7
4.2. ESMAM.....	8
4.3. INSTITUCIONAL.....	9
4.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	10



Congresso de Direito

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão vai promover, nos dias 9 e 10 de novembro, em Imperatriz, o I Congresso de Direito Público e Privado. O congresso tem como objetivo discutir sobre a distinção e intersecções entre Direito Público e Direito Privado, destacando a forma como a autonomia privada é concebida e como os direitos fundamentais garantidos pela Constituição aplicam-se nas relações entre particulares.

A vida e obra de Theodore Dalrymple, pseudônimo do psiquiatra inglês Anthony Daniels - será tema do Happy Hour Cultura promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), nesta sexta-feira (27), às 17h. O evento chega à 17ª edição, desta vez com a participação da juíza Sônia Amaral (TJMA).

BateRebate

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES



O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) – neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

“Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças”, observou o presidente do TJMA.

DIVULGAÇÃO



III Ação de Qualidade de Vida realizada no Fórum de São Luís

Mais de 500 atendimentos nas áreas de medicina, nutrição, fisioterapia, psicologia e educação física foram realizados na III Ação de Qualidade de Vida do Judiciário maranhense, voltada para servidores do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Durante três dias (18 a 20 de outubro), uma equipe formada por 15 profissionais, todos professores da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) auxiliados por 30 estudantes universitários, atendeu aos servidores no próprio ambiente de trabalho. O evento foi uma parceria da Diretoria do Fórum, UFMA e o Núcleo de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça. Os servidores atendidos durante a ação passaram por um circuito de avaliação da saúde, verificando composição corporal, peso, estatura, avaliação da força dos membros superiores, pressão arterial e orientação nutricional, além da realização de eletrocardiograma e anamnese.



DIVULGAÇÃO



É uma avaliação geral,
que vai além do exame
de eletrocardiograma.

Observamos outros
fatores que possam levar
a problemas no futuro; é
uma ação preventiva

**Cristiano Mostarda, cardiologista e professor
da UFMA, sobre a Ação de Qualidade de Vida
desenvolvida no Fórum de São Luís**

Seic diz que Justiça se omitiu na colocação de tornozeleira em narcotraficante

Foi revelado pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) que, curiosamente, a Justiça se omitiu com relação à colocação da tornozeleira eletrônica para o narcotraficante Heverton Soares Oliveira, líder de quadrilha interestadual de assalto a banco e homicídios e que foi solto no último dia 2 de outubro. Em junho deste ano, esse criminoso foi capturado em Bela Vista do Maranhão com 10 fuzis. O delegado Tiago Bardal, titular da Seic, expressou que, ao analisar a certidão de julgamento do habeas corpus que possibilitou que Heverton saísse da cadeia, verificou que ficou consignada a colocação da tornozeleira no bandido, mas, durante a expedição do alvará de soltura, o Poder Judiciário, misteriosamente, se omitiu com relação a esse fato. Ou seja, o narcotraficante foi posto em liberdade sem um monitoramento pelo equipamento. Decisões como esta, desabafou Bardal, provocam o descrédito de instituições como o Ministério Público e o Poder Judiciário, e até mesmo a própria polícia, diante da população. E causam uma sensação de impunidade, “fazendo com o que o crime no Brasil compense”. Enquanto membros da Justiça tiverem foro por prerrogativa de função, concluiu o delegado, o trabalho



de investigação policial será comprometido, gerando prejuízos.

A SOLTURA

Heverton foi solto por decisão dos desembargadores Tyrone José Silva e Froz Sobrinho, em sessão realizada no dia 2 deste mês, que concedeu habeas corpus ao criminoso, que integra uma quadrilha interestadual especializada em assalto a bancos e assassinatos. A prisão preventiva decretada em desfavor do acusado foi substituída por medidas cautelares, com algumas proibições, como a ausência da Comarca onde fica sua residência, no Pará, por mais de 15 dias sem autorização judicial. Heverton Soares havia sido capturado em flagrante em 5 de junho deste ano em Bela Vista

do Maranhão, em uma ação conjunta entre as polícias Civil e Militar, quando também foram presos o policial militar Mailton Pereira Pacheco – que encontrase encarcerado no quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão – e Marcos José de Sousa. Eles estavam dentro do mato, com três veículos, três fuzis, três pistolas 9mm e 380, uma submetralhadora israelense, um revólver calibre 38, munições e radiocomunicador. Em continuidade à operação, a Seic, durante diligências em Imperatriz/MA, apreendeu mais seis fuzis, 20 carregadores e 3 mil munições de calibres diversos, em um apartamento da cidade. Os presos nessas duas operações se preparavam para explodir cofre da Prosegur, empresa de transporte de valores, na cidade maranhense de Bacabal. O líder de quadrilha solto pela Justiça é um dos alvos da “Operação Diamante Negro”, deflagrada pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). A delegada Nilmar da Gama está à frente das investigações, que apura um grupo poderoso com vários “tentáculos” e que atua no Maranhão, Tocantins, Pará e Piauí. Essa “rede” é responsável por diversos assassinatos e explosões bancárias nos últimos anos nesses quatro estados da federação. (NELSON MELO)

Procon/MA notifica empresas para redução do valor de passagens do ferry

DIVULGAÇÃO

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MA) notificou, na última semana, as empresas Internacional Marítima e ServiPorto para reduzirem as tarifas de passagens do ferry-boat. A decisão foi tomada a partir da constatação de que o pagamento do Imposto por Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), repassado ao consumidor final não incidia sobre o serviço cujo preço é tabelado, conforme decisão da 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). De acordo com a notificação, as empresas terão que apresentar o demonstrativo de valores cobrados, referentes às passagens e se abster de realizar o repasse do imposto, bem como providenciar a devida comprovação. O presidente do Procon/

MA, Duarte Júnior, que acompanha de perto sempre as condições de segurança, higiene, infraestrutura e valores repassados aos consumidores nos serviços de ferry-boat, relatou a importância dessas ações. “As empresas vão ter que se adequar a essa nova determinação, não permitindo repasses que venham onerar o consumidor. Com ações como essas, garantimos harmonia nas relações de consumo”, explicou. As empresas devem apresentar resposta, em até dez dias, contados a partir do recebimento da notificação. O descumprimento pode se caracterizar como crime de desobediência nos termos do artigo 330, do Código Penal, ficando sujeito, ainda, às sanções administrativas e civis cabíveis.



Miudinhas

- A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promove, nos dias 9 e 10 de novembro, em Imperatriz, o I Congresso de Direito Público e Privado. São 600 vagas destinadas aos magistrados e servidores estaduais e federais, delegados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros.
- As inscrições são gratuitas e já estão abertas até 3 de novembro, pelo sistema Tutor (no Portal do Judiciário), para os servidores e juízes do TJMA.

Novo Código de Processo Civil veio revigorar o Judiciário, afirma desembargador Paulo Velten

O novo Código de Processo Civil (CPC) veio revigorar a atuação do Poder Judiciário com o enaltecimento do dever de cooperação do Estado em relação às partes e do dever de confiança, com reflexos na atividade dos Tribunais, que ao mudarem a orientação de sua jurisprudência devem modular os seus efeitos, de maneira a não gerar insegurança jurídica e imprevisibilidade.

O entendimento é do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Paulo Velten, que, ao fazer uma avaliação dos dezessete meses de vigência do Código, destacou o rol de mudanças inseridas entre seus principais objetivos, qual seja melhorar a performance do Poder Judiciário a partir da produção de decisões paradigmáticas e vinculantes maturadas em ambiente de cooperação e respeito ao amplo e efetivo contraditório.

DEMOCRÁTICO

Paulo Velten considera o novo CPC um diploma legal

democrático, cujo anteprojeto foi objeto de ampla participação da sociedade, com a realização de audiências públicas nas cinco regiões do país, além de ser submetido aos debates e discussões próprias do processo legislativo nas duas casas legislativas federais.

Sobre as mudanças proporcionadas pelo novo CPC na forma de julgar e nas decisões judiciais, o desembargador ressaltou que – afora a necessidade de o juiz atuar em cooperação e assegurando a efetiva participação dos sujeitos parciais do processo – o Código fixa diretrizes para que os magistrados possam proferir decisões verdadeiramente fundamentadas, de modo a não só viabilizar o controle e a legitimidade do ato, mas sobretudo dar condições para que o prolator da decisão ofereça material necessário para a futura formação de precedentes. Em contraposição a declarações

de alguns juristas que acham que o novo CPC mune os magistrados de muito poder, Paulo Velten esclarece que essa visão não condiz com a realidade. Segundo ele, o Código mune os magistrados de poder estritamente necessário a uma atuação eficaz, e isso pode ser constatado pela simples leitura do rol do artigo 139 do Código, que permite ao juiz, entre outras atuações, determinar medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de sua decisão.

Ele acrescenta que o Código não se limitou a ampliar poderes e aumentou a responsabilidade, obrigando o juiz moderno ao diálogo com a parte, a atuar com boa-fé e a produzir uma decisão efetivamente fundamentada e baseada na obrigação de respeito aos precedentes. “O mote, portanto, foi: maiores poderes, maiores responsabilidades”, avalia.

Aprovada incorporação de índices de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores do Judiciário

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) – neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do governo estadual. Caso aprovado, a proposta vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do

Poder Judiciário do Maranhão. A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos

valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras. “Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças”, observou o presidente do TJMA.